



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 52/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12766/2024

NILTON MAGALHÃES, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO EMPRESA DIOVANA GHELLER DE CAMPOS PARA REALIZAÇÃO DE PROJEÇÃO MAPEADA NA 18º FEIRA LITERÁRIA DE VIAMÃO, para o processo LC nº 462 / 2024, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que dispõe:

“É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras.”

Viamão, setembro de 2024.

NILTON MAGALHÃES
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B0D-7D09-2784-59FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NILTON JOSÉ SICA MAGALHÃES (CPF 465.XXX.XXX-68) em 25/09/2024 10:29:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/9B0D-7D09-2784-59FB>